



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 987

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2014

SUMÁRIO

	Página
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	1
Secretaria de Planejamento e Gestão	1
Secretaria da Educação	8
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano ...	14
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	14
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	14
Fundação Cultural de Palmas	15

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGR/DAFIN Nº 01, de 11 de abril de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, designado pelo Decreto de 1º de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2013022619, objeto Serviços de Buffet para Eventos Protocolares de Caráter Institucional do Gabinete do Prefeito, inscrito no CNPJ nº 05.764.589/0001-18.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Vanessa Marques de Aquino	413010901
SUPLENTE	Elisângela Martins Reis	413010028

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização.

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento.

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, em Palmas, Capital do Estado, aos 11 dias do mês de abril de 2014.

Adir Cardoso Gentil

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG/ Nº 452, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

Revogar Portaria de Progressão Horizontal referente à Ivone Galvão Rodrigues – Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 597, de 25 de setembro de 2013; e, em consonância com os artigos 16,17 e 18 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 345/2014, de 20 de março de 2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 976, em 27/03/2014, na parte em que concede progressão horizontal ao(a) servidor(a) IVONE GALVÃO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula 50001, a partir de 01/02/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 08 dias do mês de abril de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ

Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG/ Nº 453, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

Revogar Portaria de Progressão Horizontal referente à Erivane Cesar dos Santos – Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 597, de 25 de setembro de 2013; e, em consonância com os artigos 16,17 e 18 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 345/2014, de 20 de março de 2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 976, em 27/03/2014, na parte em que concede progressão horizontal ao(à) servidor(a) ERIVANE CESAR DOS SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula 140431, a partir de 03/02/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 08 dias do mês de abril de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário de Planejamento e Gestão

PROCESSO: 2014006738

INTERESSADO: JOANDERSON DOS SANTOS SILVA
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 297831
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DESPACHO/SRH/SEPLAG/ Nº 701/2014

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 3 (três) anos, a iniciar em de 17/03/2014 a 16/03/2017.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese da servidora em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o mesmo dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Superintendência de Recursos Humanos, aos dez dias do mês de março de 2014.

Wanderson Ricardo Mendes
Superintendente de Recursos Humanos
Port. Nº 160/2014, DOM Nº 943

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01, DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2013

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, representada por Francisco Viana Cruz

CONTRATADA: PAZ & SANTOS LTDA - EPP, representada por Zilmar Batista dos Santos

OBJETO: constitui objeto deste o Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 039/2013, o qual tem como objeto a prestação de serviços de assistência e suporte técnico em caráter preventivo, corretivo e operacional nos equipamentos condicionadores de ar, visando atender as necessidades das Secretaria de Planejamento e Gestão, Desenvolvimento Econômico, Segurança, Mobilidade e Transporte, Infraestrutura, Desenvolvimento Rural, Agência de Turismo e Instituto de Planejamento Urbano de Palmas, nas condições e especificações constantes no Processo nº 2013051331.

ADITAMENTO: consignar o acréscimo ao valor do contrato na quantia de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), correspondendo ao percentual de 25% ao valor total do contrato, em razão do aumento da quantidade, conforme justificativa apenas aos autos, em conformidade com o artigo 65, I, b c/c § 1º, da Lei 8.666/93.

BASE LEGAL: artigo 65, I, b c/c § 1º, da Lei 8.666/93 e Processo nº 2013051331.

RECURSOS: Os recursos destinados ao pagamento do referido acréscimo, são oriundos da seguinte dotação orçamentária: UG: 2500; classificação funcional: 04.122.0324-4002; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte: 001000101.

DATA: 26/03/2014.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2013**

Processo nº: 2013021604

Validade: 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição dos materiais a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico nº 053/2013, sucedido em 15/08/2013, às 08:30h, realizado pela pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor:		CNPJ:			
AGILL COMERCIAL DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME		01.858.826/0001-59			
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
03	1.000	Un	BASE PARA RELE: RECEPTÁCULO INJETADO EM POLIPROPILENO PRETO ESTABILIZADO CONTRA RADIAÇÕES UV, RESISTENTE A INTEMPÉRIES E CHOQUES MECÂNICOS; VEDAÇÃO COM BORRACHA ESPONJOSA DE EPDM; ANEL DE FIXAÇÃO EM AÇO ZINCADO ELETROLITICAMENTE; PARAFUSOS E PORCAS EM AÇO ZINCADO; CONTATOS DE CARGA EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE SOLDAGEM ISOTÉRMICA; CABOS DE LIGAÇÃO DE ATÉ 500 MM, NAS CORES: PRETO - FASE; VERMELHO-RETORNO; BRANCO-COMUM	Mapretron	3,09
23	2.000	M	CABO ELÉTRICO ISOLADO 25 MM2, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL E EM SEQUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	Cordeliro	9,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

PÚBLIO BORGES ALVES

Procurador-Geral do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

24	2.000	M	CABO ELÉTRICO ISOLADO 35 MM2, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELÍVEL E EM SEQUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	Cordeiro	10,49
25	2.000	M	CABO ELÉTRICO ISOLADO 50 MM2, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELÍVEL E EM SEQUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	Cordeiro	15,34
26	1.000	M	CABO ELÉTRICO ISOLADO 95 MM2, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELÍVEL E EM SEQUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	Cordeiro	27,90

Fornecedor:			CNPJ:		
CLAUDETE CASOTTO - ME			06.269.699/0001/76		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
11	1.000	Un	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA NOMINAL DE 250W, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 20.000 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 5.200° KELVIN; VIDA MÉDIA 12.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 90. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	Osram	39,20

Fornecedor:			CNPJ:		
COMERCIAL SANTOS LTDA			15.140.678/0001-47		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
41	02	RL	ARAME GALVANIZADO LISO, DIAMETRO DO FIO 2,20x2,70 MM / 14x16 (PG), CARGA MÍNIMA DE RUPTURA 600 KGF, PESO LÍQUIDO APROXIMADO 45 KG, ROLO COM 1.250M	Gerdau	514,00

Fornecedor:			CNPJ:		
DENISE T. PETRY CAMEJO - ME			02.997.059/0001-21		
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
02	400	Un	RELÉ FOTOELETRÔNICO TEMPORIZADO PARA COMANDO INDIVIDUAL TIPO NA COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO ENTRE 105V E 305V EM 60 Hz. GRAU DE PROTEÇÃO IP67 (INVÓLUCRO), CONSUMO MENOR QUE 1,2W MEDIDO EM 220V COM CARGA NOMINAL 1800VA, INVÓLUCRO EM POLICARBONATO. ESTABILIZADO CONTRA RAIOS UV.	Exatron	21,47
30	60	Un	CONTACTOR TRIPOLAR PARA UTILIZAÇÃO EM CORRENTE ALTERNADA. POSSUIRÃO BOBINA ALIMENTADA EM 220 Vca, 60 Hz. CONTATOS DE FORÇA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA CORRENTE NOMINAL DE 60 A, EM CATEGORIA AC1, E DEVEM SUPORTAR, NO MÍNIMO 100.000 OPERAÇÕES DE ABERTURA E FECHAMENTO. DEVE DISPONIBILIZAR, NO MÍNIMO, 4 CONTATOS AUXILIARES, SENDO 2 NA + 2 NF. DEVERÁ ACOMPANHAR 2 (DOIS) KITS SOBRESSALENTES DE BOBINA E CONTATOS. ESPECÍFICO PARA A CONTACTORA OFERTADA. O CONTACTOR DEVE SER FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA IEC 60947-6-1.	Soprano	269,99
31	40	Un	CONTACTOR TRIPOLAR PARA UTILIZAÇÃO EM CORRENTE ALTERNADA. POSSUIRÃO BOBINA ALIMENTADA EM 220 Vca, 60 Hz. CONTATOS DE FORÇA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA CORRENTE NOMINAL DE 80 A, EM CATEGORIA AC1, E DEVEM SUPORTAR, NO MÍNIMO 100.000 OPERAÇÕES DE ABERTURA E FECHAMENTO. DEVE DISPONIBILIZAR, NO MÍNIMO, 4 CONTATOS AUXILIARES, SENDO 2 NA + 2 NF. DEVERÁ ACOMPANHAR 2 (DOIS) KITS SOBRESSALENTES DE BOBINA E CONTATOS. ESPECÍFICO PARA A CONTACTORA OFERTADA. O CONTACTOR DEVE SER FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA IEC 60947-6-1.	Soprano	259,99

Fornecedor:			CNPJ:		
ELÉTRICA RADIANTE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA - ME			15.984.883/0001-99		
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
01	6.000	Un	RELÉ FOTOELETRÔNICO MICROCONTROLADO PARA COMANDO AUTOMÁTICO DA ILUMINAÇÃO. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: BASE FABRICADA EM POLIPROPILENO; TAMPA FABRICADA EM POLICARBONATO ESTABILIZADO CONTRA RADIAÇÕES UV. CONTATOS DE ENCAIXE DE LATÃO ESTANHADO. CARACTERÍSTICAS DE FUNCIONAMENTO: ACIONAMENTO COM RETARDO DE 5 SEG.; A COMUTAÇÃO DO CONTATO DE CARGA DEVERÁ OCORRER COM TENSÃO PRÓXIMA DE ZERO VOLTS (TENSÃO MÁXIMA NA COMUTAÇÃO 15 V INSTANTÂNEO). COMPORTAMENTO EM FALHA DEVERÁ SER DO TIPO DESLIGADO (FAIL-OFF); CONTATOS DE CARGA DEVERÁ SER DO TIPO NORMAL (NF). O RELÉ FOTOELETRÔNICO DEVERÁ POSSUIR COMPONENTE DO TIPO VARISTOR (MAIOR QUE 190 J) PARA PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO PROVINDAS DA REDE DE ALIMENTAÇÃO, E DEVERÁ SUPORTAR NO MÍNIMO 30.000 OPERAÇÕES EM ENSAIO DE DURABILIDADE QUANDO ENSAIADO CONFORME NORMA NBR-5123. O RELÉ FOTOELETRÔNICO DEVERÁ POSSUIR COMPONENTE DO TIPO VARISTOR PARA PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO E TRANSIENTES PROVENIENTES DA CARGA. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO ENTRE 105V E 305V EM 60 HZ. FAIXA DE OPERAÇÃO DEVERÁ ATENDER OS SEGUINTE VALORES, PARA LIGAR ENTRE 10 115 LUX E DESLIGAR ATÉ 25 LUX. OCORRENDO UM AFUNDAMENTO DE TENSÃO QUE PROVOQUE O APAGAMENTO DA LÂMPADA PELA ABERTURA DOS CONTATOS, O RELÉ DEVE RESTABELECE A ALIMENTAÇÃO À CARGA APÓS O RETORNO DA CONDIÇÃO NORMAL DE ALIMENTAÇÃO. CONSUMO PRÓPRIO MÁXIMO DEVERÁ SER DE 1 W PARA FUNCIONAMENTO EM 220 V COM CARGA NOMINAL DE 1800 VA. GRAU DE PROTEÇÃO DO CONJUNTO DEVERÁ SER NO MÍNIMO IP67. NECESÁRIO A APRESENTAÇÃO DE CARTA GARANTIA DE 10 ANOS DO FABRICANTE COM FIRMA DE CARTÓRIO, RELATÓRIO DE ENSAIO TÉCNICO E CATALOGO.	Tecnovatt Triad	14,44

04	400	Un	BASE PORCELANA E - 27 UTILIZAÇÃO EM LUMINÁRIA	Germer	1,11
06	4.000	Un	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 70W, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-27, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 6.600 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO, TEMPERATURA DE COR 2.000° KELVIN; VIDA MÉDIA 32.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 20. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	Osrarn Nav T Super4y	10,40
07	6.000	Un	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 100W, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 10.700 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO, TEMPERATURA DE COR 2.000° KELVIN; VIDA MÉDIA 28.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 20. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	Osrarn Nav T Super4y	13,95
08	1.600	Un	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 150W, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 17.500 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO, TEMPERATURA DE COR 2.000° KELVIN; VIDA MÉDIA 28.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 20. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	Osrarn Nav T Super4y	27,50
09	2.000	Un	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 250W, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 33.200 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO, TEMPERATURA DE COR 2.000° KELVIN; VIDA MÉDIA 32.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 20. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	Osrarn Nav T Super4y	24,60
10	400	Un	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 600W, BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO DE 90.000 LUMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO. TEMPERATURA DE COR 2.000° KELVIN; VIDA MÉDIA 32.000 HORAS E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 20. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	Osrarn Nav T Super4y	168,00
13	800	Un	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO, TUBULAR, 400 WATTS, 56.500 LUMENS, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 25, TEMPERATURA DE COR DE 2.000° KELVIN, 32.000 HORAS DE USO, EFICIÊNCIA DE LUMINOSA DE 141 LUMENS/WATTS, COM POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. SOQUETE COM ROSCA E-40. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	Osrarn Nav T Super4y	28,75

14	1600	UN	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO INTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO/METÁLICO 400 WATTS, ENCAPSULADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, PARA USO INTERNO, COM CAPACITOR E IGNITOR INTEGRADO, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA >= 0,92, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A ΔT>= 65° C , TW>=130°C, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 40 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 4,6 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 2,10 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,80 A 4,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	OS COMPONENTES	65,97
15	400	UN	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO EXTERNO PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO/METÁLICO 400 WATTS, ENCAPSULADO EM CAIXA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, IMPREGNADO EM RESINA ISOLANTE ELÉTRICA E ELEVADO ÍNDICE DE DISSIPAÇÃO TÉRMICA, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA >= 0,92, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A ΔT>= 65° C , TW>=130°C, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 40 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 4,6 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 2,10 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,80 A 4,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL	JRC	60,00
19	2000	UN	REATOR ELETROMAGNÉTICO, USO INTERNO USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO 250 WATTS, ENCAPSULADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, PARA USO INTERNO COM CAPACITOR E IGNITOR INTEGRADO, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA >= 0,92, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A ΔT>= 65° C , TW>=130°C, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 25 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 4,1 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 1,35 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,80 A 4,50 KILOVOLTS. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.593, NBR 9114 E NBR IEC 662 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	OS COMPONENTES	46,30
20	300	UN	REATOR PARA USO COM LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO TIPO VAPOR SÓDIO 600 WATTS, ENCAPSULADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, PARA USO INTERNO, COM CAPACITOR E IGNITOR INTEGRADO, PARA REDE ELÉTRICA COM TENSÃO DE 220 VOLTS E FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ, FATOR DE POTENCIA >= 0,92, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE A ΔT>= 65° C , TW>=130°C, PERDA TOTAL MÁXIMA DE 60 WATTS, CORRENTE DE LÂMPADA DE 6,2 AMPERES, CORRENTE DE REDE DE 3,20 AMPERES, TENSÃO DE PULSO DO IGNITOR NA FAIXA DE 2,80 A 4,50 KILOVOLTS.	JRC	76,95
21	3.000	Un	FITA ISOLANTE ANTICHAMA PARA FIOS E CABOS CONDUTORES ELÉTRICOS ATÉ 750 VOLTS, DE DORSO VINÍLICO AUTO-EXTINGUIVEL RECOBERTA COM CAMADA DE ADESIVO A BASE DE BORRACHA SENSÍVEL A PRESSÃO, TEMPERATURA DE TRABALHO ATÉ 80° CELSIUS, NA COR PRETA, 19 MILÍMETROS DE LARGURA E 20 METROS DE COMPRIMENTO.	Soprano	3,80

22	6.000	M	CABO ELÉTRICO ISOLADO 4 MM2, 1 KV, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC PARA TENSÕES DE ATÉ 1 KV E TEMPERATURA DE ATÉ 70 C, SOBRE A ISOLAÇÃO EM INTERVALOS REGULARES DE ATÉ 50 CM, DEVEM SER MARCADOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELELVEL E EM SEQUENCIA OS SEGUINTE DIZERES: NOME DO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MM2, TIPO DO MATERIAL DA ISOLAÇÃO E TENSÃO DE ISOLAMENTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	Corfilo	1,43
27	6.000	M	CABO FLEXÍVEL 2 X 2,5 MM2, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 750 V, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV, FORMADO POR FIOS DE COBRE NÚ, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 4 (FLEXÍVEL), AS VEIAS SÃO ISOLADAS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TIPO PVC/F PARA 70 C, TORCIDAS ENTRE SI, FORMANDO O NÚCLEO, A COBERTURA EXTRUDADA COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) TIPO S1. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	Corfilo	2,09
28	2.000	M	CABO QUADRUPLEX (XLPE) 3 x 1 x 35mm² + 35mm², COLORIDO PRETO, CINZA E VERMELHO, CONDUTOR FASE EM ALUMÍNIO NU, TEMPERA DURA (H19), ISOLAÇÃO COMPOSTO DE POLIETILENO RETICULADO (XLPE) CLASSE DE TENSÃO DE 0,6/1 KV, CONDUTOR NEUTRO ALUMÍNIO NU, CAPACIDADE DE CORRENTE NO MÍNIMO 142 A, RESISTIVO A ABRASÃO, CONFORME NORMA NBR 8182. O FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001.	Phelps	9,15
29	60	Un	CONTACTOR TRIPOLAR PARA UTILIZAÇÃO EM CORRENTE ALTERNADA. POSSUIRÃO BOBINA ALIMENTADA EM 220 Vca, 60 Hz. CONTATOS DE FORÇA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA CORRENTE NOMINAL DE 32 A, EM CATEGORIA AC1, E DEVEM SUPORTAR, NO MÍNIMO 100.000 OPERAÇÕES DE ABERTURA E FECHAMENTO. DEVE DISPONIBILIZAR, NO MÍNIMO, 4 CONTATOS AUXILIARES, SENDO 2 NA + 2 NF. DEVERÁ ACOMPANHAR 2 (DOIS) KITS SOBRESSALENTES DE BOBINA E CONTATOS, ESPECÍFICO PARA A CONTACTORA OFERTADA. O CONTACTOR DEVE SER FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA IEC 60947-6-1.	Soprano	80,00
34	400	Un	CONECTOR PERFURANTE PARA CABO ISOLADO 16-95 MM2 DEERIVAÇÃO 4-35 MM2	Intelli	6,41
35	100	Un	CONECTOR FENDIDO BIMETÁLICO 25 MM2	Intelli	3,57
36	100	Un	CONECTOR FENDIDO BIMETÁLICO 35 MM2	Intelli	4,19
37	400	Un	CONECTOR FENDIDO BIMETÁLICO 50 MM2	Intelli	5,10
38	400	Un	CONECTOR FENDIDO BIMETÁLICO 95 MM5	Intelli	11,82
39	60	Un	QUADRO DE COMANDO EM CHAPA DE AÇO TRATADA A BASE DE FOSFATO DE FERRO E PINTURA A PÓ, CAIXA E PORTA NA COR BEGE RAL 7032. PLACA DE MONTAGEM NA COR LARANJA RAL 2004. POSSUI PINO METÁLICO NAS DOBRADIÇAS E BORRACHA DE VEDAÇÃO INJETADA NA PORTA. ABERTURA DA PORTA DE 130 GRAUS. ESPESURA DE CHAPA PORTA E QUADRO CHAPA 20 E PLACA DE MONTAGEM CHAPA 18. DIMENSÕES 500X400X250 MM	Olipe	209,80
42	30	Kg	ARAME GALVANIZADO 12 BWG	Gerdau	8,03
43	20	Un	POSTE DE CONCRETO DUPLO "T" 9 m 150 daN, DEVERÁ SER FORNECIDO POR FÁBRICA HOMOLOGADA PELA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA REDE - CELTINS	Romagnole	542,00
44	10	Un	POSTE DE CONCRETO DUPLO "T" 9 m 300 daN, DEVERÁ SER FORNECIDO POR FÁBRICA HOMOLOGADA PELA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA REDE - CELTINS	Romagnole	720,00
45	40	Un	POSTE DE CONCRETO DUPLO "T" 12 m 300 daN, DEVERÁ SER FORNECIDO POR FÁBRICA HOMOLOGADA PELA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA REDE - CELTINS	Romagnole	1.295,00

Fornecedor:					CNPJ:	
MULTI MERCANTES LTDA					04.049.640/0001-47	
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	
05	200	Un	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA PL 46 W	Empalux	18,95	

Fornecedor:					CNPJ:	
O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - ME					10.638.290/0001-57	
ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	
32	40	Un	CONTACTOR TRIPOLAR PARA UTILIZAÇÃO EM CORRENTE ALTERNADA. POSSUIRÃO BOBINA ALIMENTADA EM 220 Vca, 60 Hz. CONTATOS DE FORÇA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA CORRENTE NOMINAL DE 90 A, EM CATEGORIA AC1, E DEVEM SUPORTAR, NO MÍNIMO 100.000 OPERAÇÕES DE ABERTURA E FECHAMENTO. DEVE DISPONIBILIZAR, NO MÍNIMO, 4 CONTATOS AUXILIARES, SENDO 2 NA + 2 NF. DEVERÁ ACOMPANHAR 2 (DOIS) KITS SOBRESSALENTES DE BOBINA E CONTATOS, ESPECÍFICO PARA A CONTACTORA OFERTADA. O CONTACTOR DEVE SER FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA IEC 60947-6-1.	Siemens	760,00	
33	10.000	Un	CONECTOR CUNHA RAMAL, FABRICADO EM LIGA DE COBRE DE ALTA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA E RESISTÊNCIA MECÂNICA, FORNECIDO COM COMPOSTO ANTI-ÓXIDO, ACABAMENTO ESTANHADO.APLICAÇÃO COM ALICATE "BOMBA D'ÁGUA" 12". TIPO A, PARA CABO ISOLADO 25-35 MM2 DER. 2,5-10 MM2	Intelli	3,00	

Fornecedor:					CNPJ:	
PHA - COMERCIAL LTDA - ME					07.874.769/0001-88	
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	
12	1.000	Un	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO MULTIVAPORES METÁLICOS, TUBULAR, 400 WATTS, 35.000 LUMENS, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 90, TEMPERATURA DE COR DE 5.500° KELVIN, 12.000 HORAS DE USO, EFICIÊNCIA LUMINOSA DE 83 LUMENS/WATTS, LUMINÂNCIA MÉDIA DE 950 CANDELAS/METRO QUADRADO, COM POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL, SOQUETE COM ROSCA E-40. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-5120, NBR 5167 E IEC 188 DA ABNT. DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS OU CARACTERÍSTICAS SUPERIOR E SELO DO INMETRO E PROCEL.	Osran	38,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 10 de abril de 2014.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 218/2007 (com alterações do Decreto Municipal nº 160/2010) e Decreto Municipal nº 160/2010) e Decreto Municipal nº 259/2012.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde

Certame: Pregão Eletrônico 116/2013

Ata de Registro de Preços nº 001/2014

Validade da Ata: 08/01/2015

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Processo de Adesão: 2014007739

FORNECEDOR:					CNPJ:	
E. M DE OLIVEIRA BATISTA RESTAURANTE - EPP LTDA					08.475.034/0001-44	
ITEM	UN	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT	VLR TOTAL	
			Refeição, tipo SELF SERVICE. Fornecimento de refeições (ALMOÇO E JANTAR) TIPO SELF SERVICE, contendo os seguintes alimentos, quantidades e características: a) 01(um) tipo de salada mista crua e/ou cozida no vapor com, pelo menos, três vegetais do grupo "A" (brócolis, couve-flor, palmito, pepino, repolho branco, repolho roxo, tomate, etc.).OBS: Per capita: 130g.			

01	32.850	Un	<p>b) 01(um) tipo de salada mista cozida composta de pelo menos dois vegetais do grupo "B" ou "B" + "C" ou "C", pelo menos 03(três) vezes na semana. Nos dois dias restantes, variar com 01(um) tipo de guarnição (ex.: purês, suflês, legumes sautés, refogados, gratinados, macarrão, farofas com verduras ou com carnes, etc.). Vegetais do grupo "B" (abóbora kabutiá, abobrinha, beterraba, cenoura, chuchu, vagem, etc.). Vegetais do grupo "C" (aipim, batatinha, batata-doce, mandioca, milho verde, etc.).OBS.: Per capita: 110 a 130g.</p> <p>OBS.: Não exceder mais do que uma preparação frita deste grupo por semana e variar os tipos de verdura para que não haja monotonia.</p> <p>c) 01(um) tipo de arroz cozido (variar: branco ou com vegetais): Per capita: 120 a 150g.</p> <p>d) 01(um) tipo de feijão cozido: Per capita: 60g. (Obs.: não entregar FEIJOADA).</p> <p>e) 02 (dois) tipos de CARNES com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Carne de primeira, com variações nas formas de preparo; • Carne Bovina (de 1º): Per capita: Assada = 200g; Ao molho = 200g. • Frango: Per capita: - assado sem osso = 200g; Assado com osso = 300g. • Porco (obs.: sem toucinho): Per capita: Assado sem osso: 200g; - assado com osso: 300g; • Linguíça toscana: Per capita = 200g; • Peixe Caranha: Per capita = 200g. <p>OBS.: Pelo menos uma vez na semana, entregar peixe como uma das opções. Preferencialmente às sexta feiras.</p> <p>f) 01(um) tipo de sobremesa (ex.: sal. frutas, mousse, gelatina): Per capita: Uma porção média (70g).</p> <p>DEMAIS EXIGENCIAS</p> <p>Quanto ao preparo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Utilizar somente óleo vegetal não reaproveitável (ex.: canola, girassol, milho, soja, etc.); • As carnes deverão ter toda a gordura aparente retirada; • Evitar comidas muito gordurosas e salgadas; • Fornecer cada preparação (salada crua, salada cozida, guarnição, carne, arroz, feijão e sobremesa) em recipientes separados, que mantenham a temperatura do alimento acima de 60°C durante o transporte até os Estabelecimentos de Saúde, conforme as especificações da Vigilância Sanitária; • É indispensável que a empresa vencedora tenha um responsável técnico (nutricionista) para a elaboração dos cardápios e controle das atividades elaboradas no local de preparo das refeições, assim como, atestar que o cardápio estará adequado para cada local de distribuição; • Declaração do nutricionista responsável quanto a aplicação do Manual de Boas Práticas na elaboração da alimentação; • A empresa vencedora deverá ter Manual de Boas Práticas em execução na elaboração da refeição; • Possuir tratamento apropriado para sobras dos alimentos; • Apresentar o valor nutricional das preparações servidas para conhecimento dos comensais com o atesto do nutricionista responsável; • Apresentar relatório assinado pelo nutricionista responsável dos produtos utilizados na elaboração da alimentação especificando a validade dos produtos, qualidade e origem; • Realizar adequações solicitadas pela secretaria advinda de constatações levantadas pelo fiscal de contrato assim como advinda da pesquisa de aceitabilidade realizada mensalmente junto aos comensais. 	8,69	285.466,50
05	18.600	Un.	<p>Refeição, tipo SELF SERVICE. Fornecimento de refeições (ALMOÇO E JANTAR) TIPO SELF SERVICE, contendo os seguintes alimentos, quantidades e características:</p> <p>a) 01(um) tipo de <u>salada mista crua</u> com, pelo menos, <u>três</u> vegetais do grupo "A" (brócolis, couve-flor, palmito, pepino, repolho branco, roxo, tomate, tomate, etc.).OBS.: Per capita: 130g.</p> <p>b) 01(um) tipo de salada mista cozida composta de pelo menos dois vegetais do grupo "B" ou "B" + "C" ou "C", pelo menos 03(três) vezes na semana. Nos dois dias restantes, variar com 01(um) tipo de guarnição (ex.: purês, suflês, legumes sautés, refogados, gratinados, macarrão, farofas com verduras ou com carnes, etc.). Vegetais do grupo "B" (abóbora kabutiá, abobrinha, beterraba, cenoura, chuchu, vagem, etc.). Vegetais do grupo "C" (batatinha, batata-doce, mandioca, milho verde, etc.).OBS.: Per capita: 110 a 130g.</p> <p>OBS.: Não exceder mais do que uma preparação frita deste grupo por semana e variar os tipos de verdura para que não haja monotonia.</p> <p>c) 01(um) tipo de arroz cozido (variar: branco ou com legumes): Per capita: 120 a 150g.</p> <p>d) 01(um) tipo de feijão cozido (variar simples e com legumes). Per capita: 60g. (Obs.: não entregar FEIJOADA).</p> <p>e) 02 (dois) tipos de CARNES com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Carne de primeira, com variações nas formas de preparo que NÃO exijam uso de facas para seu consumo, bem como variar os tipos de carnes (bovina, porco, frango). • Carne Bovina (de 1º): Per capita: Assada = 150g; Grelhada = 150g; Ao molho = 200g. • Frango: Per capita: Assado sem osso = 150g; Assado com osso = 200g. • Porco (obs.: sem toucinho): Per capita: Assado sem osso: 200g <p>DEMAIS EXIGENCIAS</p> <p>Quanto ao preparo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Utilizar somente óleo vegetal não reaproveitável (ex.: canola, girassol, milho, soja, etc.); • As carnes deverão ter toda a gordura aparente retirada; • Evitar comidas muito gordurosas e salgadas; • Fornecer cada preparação (salada crua, salada cozida, guarnição, carne, arroz, feijão e sobremesa) em recipientes separados, que mantenham a temperatura do alimento acima de 60°C durante o transporte até os Estabelecimentos de Saúde, conforme as especificações da Vigilância Sanitária; • É indispensável que a empresa vencedora tenha um responsável técnico (nutricionista) para a elaboração dos cardápios e controle das atividades elaboradas no local de preparo das refeições, assim como, atestar que o cardápio estará adequado para cada local de distribuição; • Declaração do nutricionista responsável quanto a aplicação do Manual de Boas Práticas na elaboração da alimentação; • A empresa vencedora deverá ter Manual de Boas Práticas em execução na elaboração da refeição; • Possuir tratamento apropriado para sobras dos alimentos; • Apresentar o valor nutricional das preparações servidas para conhecimento dos comensais com o atesto do nutricionista responsável; • Apresentar relatório assinado pelo nutricionista responsável dos produtos utilizados na elaboração da alimentação especificando a validade dos produtos, qualidade e origem; • Realizar adequações solicitadas pela secretaria advinda de constatações levantadas pelo fiscal de contrato assim como advinda da pesquisa de aceitabilidade realizada mensalmente junto aos comensais. 	10,47	194.742,00
			TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES (7) (SUBTOTAL ESTIMADO (7) x 12)	597.569,50	
04	15.300	Un.	<p>Refeição, tipo SELF SERVICE. Fornecimento de refeições (ALMOÇO E JANTAR) TIPO SELF SERVICE, contendo os seguintes alimentos, quantidades e características:</p> <p>a) 01(um) tipo de <u>salada mista crua</u> com, pelo menos, <u>três</u> vegetais do grupo "A" (brócolis, couve-flor, palmito, pepino, repolho branco, roxo, tomate, tomate, etc.).OBS.: Per capita: 130g.</p> <p>b) 01(um) tipo de salada mista cozida composta de pelo menos dois vegetais do grupo "B" ou "B" + "C" ou "C", pelo menos 03(três) vezes na semana. Nos dois dias restantes, variar com 01(um) tipo de guarnição (ex.: purês, suflês, legumes sautés, refogados, gratinados, macarrão, farofas com verduras ou com carnes, etc.). Vegetais do grupo "B" (abóbora kabutiá, abobrinha, beterraba, cenoura, chuchu, vagem, etc.). Vegetais do grupo "C" (batatinha, batata-doce, mandioca, milho verde, etc.).OBS.: Per capita: 110 a 130g.</p> <p>OBS.: Não exceder mais do que uma preparação frita deste grupo por semana e variar os tipos de verdura para que não haja monotonia.</p> <p>c) 01(um) tipo de arroz cozido (variar: branco ou com legumes): Per capita: 120 a 150g.</p> <p>d) 01(um) tipo de feijão cozido (variar simples e com legumes). Per capita: 60g. (Obs.: não entregar FEIJOADA).</p> <p>e) 02 (dois) tipos de CARNES com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Carne de primeira, com variações nas formas de preparo que NÃO exijam uso de facas para seu consumo, bem como variar os tipos de carnes (bovina, porco, frango). • Carne Bovina (de 1º): Per capita: Assada = 150g; Grelhada = 150g; Ao molho = 200g. • Frango: Per capita: Assado sem osso = 150g; Assado com osso = 200g. • Porco (obs.: sem toucinho): Per capita: Assado sem osso: 200g <p>DEMAIS EXIGENCIAS</p> <p>Quanto ao preparo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Utilizar somente óleo vegetal não reaproveitável (ex.: canola, girassol, milho, soja, etc.); • As carnes deverão ter toda a gordura aparente retirada; • Evitar comidas muito gordurosas e salgadas; • Fornecer cada preparação (salada crua, salada cozida, guarnição, carne, arroz, feijão e sobremesa) em recipientes separados, que mantenham a temperatura do alimento acima de 60°C durante o transporte até os Estabelecimentos de Saúde, conforme as especificações da Vigilância Sanitária; • É indispensável que a empresa vencedora tenha um responsável técnico (nutricionista) para a elaboração dos cardápios e controle das atividades elaboradas no local de preparo das refeições, assim como, atestar que o cardápio estará adequado para cada local de distribuição; • Declaração do nutricionista responsável quanto a aplicação do Manual de Boas Práticas na elaboração da alimentação; • A empresa vencedora deverá ter Manual de Boas Práticas em execução na elaboração da refeição; • Possuir tratamento apropriado para sobras dos alimentos; • Apresentar o valor nutricional das preparações servidas para conhecimento dos comensais com o atesto do nutricionista responsável; • Apresentar relatório assinado pelo nutricionista responsável dos produtos utilizados na elaboração da alimentação especificando a validade dos produtos, qualidade e origem; • Realizar adequações solicitadas pela secretaria advinda de constatações levantadas pelo fiscal de contrato assim como advinda da pesquisa de aceitabilidade realizada mensalmente junto aos comensais. 	7,67	117.351,00

Palmas-TO, 10 de abril de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitações

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público o NOVO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014, referente construção da Unidade Básica de Saúde do Setor Morada do Sol, em Palmas-TO, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2013031779. Após tomar conhecimento que a empresa TECNORTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA foi declarada suspensa temporariamente do direito de licitar e impedida de contratar com o município de Palmas, pelo prazo de 1 (um) ano, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município, edição 931, de 20 de janeiro de 2014, a Comissão proferiu NOVO julgamento, declarando HABILITADA a empresa: CONSTRUTORA VISÃO LTDA, por apresentar a documentação conforme exigido pelo edital e INABILITAR a empresa DUNAS CONSTRUÇÕES LTDA., por não comprovar Acervo Técnico Operacional do item: piso industrial de alta resistência espessura 8mm, item:7.3.c., do edital, sub itens: 1.31 e por não comprovar Acervo Técnico Profissional do item: pintura fundo óxido de ferro/zarcão para ferro(cobertura metálica), item7.3.b., sub item 1.35, do edital, e INABILITAR a empresa BF LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA por não comprovar Acervo Técnico Operacional do subitens: emassamento com massa látex e pintura com tinta texturizada, item:7.3.c., do edital, sub itens: 1.37 e 1.41, respectivamente, e por não comprovar Acervo Técnico Profissional do item: pintura com tinta texturizada, item7.3.b., sub item 1.41, do edital e por não comprovar a boa situação financeira com os índices de liquidez, item 7.4.1 do edital e INABILITAR a empresa TECNORTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA em razão da

mesma ter sido declarada suspensa temporariamente do direito de licitar e impedida de contratar com o município de Palmas, pelo prazo de 1 (um) ano, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município, edição 931, de 20 de janeiro de 2014. A ata de julgamento e documentos complementares estão a disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, no endereço constante no Edital, em horário comercial, em dias úteis. Caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura de propostas das empresas habilitadas para o dia 23/04/2014 às 15:00 horas, no mesmo local da abertura da licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, pelo fone (63) 2111-2735 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 10 de abril de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014
2ª PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 15:00 horas do dia 05 de maio de 2014, no auditório da Secretaria de Saúde localizada no endereço Qd. 502 Sul, Av. NS-02, Plano diretor Sul, Paço Municipal, a TOMADA DE PREÇOS nº 006/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, contratação de empresa para prestação de serviços para reforma e manutenção da Praça do Parque Sussuapara, em Palmas – TO. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados no endereço acima, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 09 de abril de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014
REPUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 29 de abril de 2014, no auditório/sala de reuniões do prédio Buriti sito à Quadra 502 Sul, Av. NS-02, térreo ao lado do antigo Paço Municipal, nesta capital, o PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2014, do tipo MENOR PREÇO (MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO), para Registro de Preços para futura contratação de empresa/agência de viagens especializada em prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional e internacional, de interesse da Secretaria da Educação, processo nº 2013052394. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações no endereço Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, prédio Buriti, 2º andar das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, ou através do e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 11 de abril de 2014.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:00horas (horário de Brasília) do dia 29 de

abril de 2014, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para locação de som profissional PA 04, dois microfones sendo "um com fio e outro sem fio", de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, processo nº 2014010346. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 10 de abril de 2014.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:00horas (horário de Brasília) do dia 05 de maio de 2014, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de aparelho de medição e orientação (Balança pediátrica mecânica), de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, processo nº 2014010339. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 10 de abril de 2014.

Livia Alves Oliveira
Pregoeira

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP 004/2014
PREGÃO PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio do Superintendente de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, abaixo descrito, conforme determinação do paragrafo 2º, inciso I, art. 3º, do Decreto Municipal n.º 730/2014, torna público, aos órgãos e entidades interessados em participarem, a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de VPN IP/ MPLS (virtual Private Network Internet Protocol / Multiprotocol Label Switching) para criação de uma rede de área metropolitana – MAN (Metropolitan Area Network) para criação de uma Rede de Área Metropolitana - MAN (Metropolitan Area Network) para atender a administração pública municipal, abrangendo ponto de concentração, pontos de conexão primários, secundários e acesso a internet, exclusivamente por meio de fibra óptica redundante com abordagem dupla, incluindo instalação, manutenção, monitoramento e serviços técnicos durante a vigência do contrato, visando à construção Infovia Digital da Prefeitura Municipal de Palmas-TO, tudo em conformidade com o processo Administrativo nº 2014003789. Os órgãos e entidades interessados poderão examinar o Termo de Referência na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 502 Sul, Av. NS-02, 2º andar, Prédio Buriti ao lado do antigo Paço Municipal, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2737 e 2111-2215 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com. Eventual concordância com o objeto a ser licitado deverá ser confirmada junto a Superintendência de Compras e Licitações no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação do presente.

Palmas-TO aos, 10 dias do mês de abril de 2014.

Antônio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitações

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0133, 04 DE FEVEREIRO DE 2014. (*)

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com a reestruturação da torre de internet na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	Aprígio Thomaz de Matos	2014001403	R\$ 7.460,00
Valor Total			R\$ 7.460,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.368.0305.4103 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 002000199 e 001012199.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

André Luiz Vitral Costa
Secretário Executivo

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 944, de 6 de fevereiro de 2014, pág. 49.

PORTARIA / SEMED Nº 412 de 01 de ABRIL de 2014.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto de 01 de Janeiro de 2013.

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 2011045212, pertinente à licitação e contratação para serviços de conclusão da construção do Centro de Educação Infantil, 2ª Etapa, localizado na Quadra 403 Norte, APM 38, Palmas/TO, conforme especificações do Edital convocatório constante dos autos e Contrato nº 379/2012 (doc. de fls. 333/337);

Considerando que a Contratada CONSTRUTORA CONSTRUSERVE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.907.886/0001-63, com sede na Quadra 706 sul, Palmas/TO, fora notificada diversas vezes quanto às irregularidades verificadas na execução da obra (doc. de fls. 352, 355, 361, 368 e 828);

Considerando que as justificativas/defesas da empresa apresentadas e anexadas (doc. de fls. 363, 373, 388, 526, 643 e 830) pertinente às notificações, não condizem com a realidade apontada pelo Setor de Engenharia e Obras desta Pasta.

Considerando que de acordo com o Parecer Jurídico nº 173/2014 - SEMAJ/PGM (fls. 825/827) a empresa já foi reiteradamente notificada e cada parte deve exercer os seus direitos e cumprir suas obrigações na execução contratual, e ainda o teor da manifestação da senhora Secretária da Educação amparada por seu setor técnico, a Secretária da Educação solicitou a aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação vigente (fl. 824);

Considerando o reconhecimento do não cumprimento do cronograma de execução parcial dos serviços pela própria notificada (fls. 830);

Considerando que a Contratada efetivamente não cumpriu o cronograma de execução previsto na cláusula 4.2 do contrato, segundo o qual a obra seria executada, inicialmente, em 08 (oito) meses, a partir do recebimento da ordem de serviço (OS de 07/08/12 – fl. 349).

Considerando ainda o teor dos pareceres nº 49/2012, 2038/2012, 2343/2012, e 2875/2012 – PGM/ADM; 464/2013, 971/2013 SEMAJ/PGM/SUAD (fls. 354, 366/367, 443/445, 452/453, 532/533, 652/656); Do Relatório de Fiscalização de Contrato (doc. de fls. 803/814) da Diretoria de Projetos e Obras; do Despacho nº 02/2014 da Diretoria de Projetos e Obras que informa o valor da multa contratual calculada sobre a parcela não executada da obra e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal por 02 (dois) anos (fl.823);

RESOLVE:

Art. 1º. Pela inexecução parcial do contrato, bem como, execução de serviços de má qualidade, aplica à empresa CONSTRUTORA CONSTRUSERVE LTDA., as seguintes sanções contratuais e legais: multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida do contrato, nos termos da letra "b", da cláusula oitava do contrato, que corresponde ao valor original de: R\$ 7.358,79 (sete mil e trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos); suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal por 2 (dois) anos.

§ 1º. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a Contratada pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, cobrada judicialmente.

§ 2º. Fica facultado à Contratada o prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação desta Portaria para apresentação de defesa prévia, nos termos do § 2º, do art. 87 da Lei 8.666/93.

Art. 2º. Em razão da inexecução do contrato declaro a inidoneidade da Contratada para licitar e/ou contratar com a Administração Pública até que seja promovida sua reabilitação.

§ 1º. Decorrido o prazo de dois anos da aplicação desta sanção, a Contratada poderá requerer sua reabilitação.

§ 2º. Para fazer jus à reabilitação, perante a Administração Pública Municipal, a Contratada deverá ressarcir a Administração os prejuízos resultantes da inexecução e rescisão do contrato.

§ 3º. Fica facultado à Contratada o prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas, para apresentação de defesa, nos termos do § 3º, do art. 87 da Lei 8.666/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Educação, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e quatorze.

BERENICE DE FÁTIMA B. CASTRO FREITAS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0435, 03 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de bens de capital na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Antônio Carlos Jobim	2014001400	R\$ 15.565,00
TOTAL			R\$ 15.565,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 03.2900.12.368.0305.6068 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 001012199.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de abril de dois mil e quatorze.

André Luiz Vitral Costa
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 443, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2014003954, objeto: Formação Continuada Demais Etapas - Projovem Urbano, Empresa Fundação Darcy Ribeiro, inscrita no CNPJ Nº 01.611.780/0001-79, contrato nº 021/2014.

SERVIDORES	MATRICULA
TITULAR	Marialice Thomaz Soares
SUPLENTE	Cicera Ribeiro Ferreira Mota

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de abril de 2014.

Berenice de Fátima Barbosa Castro de Freitas
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 444, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2014001723, objeto: Reprodução de Avaliações Formativas – Projovem Urbano, Empresa Washington Pereira Nonato - ME, inscrita no CNPJ Nº 05.022.812/0001-51, contrato Nº 020/2014.

SERVIDORES	MATRICULA
TITULAR	Marialice Thomaz Soares
SUPLENTE	Cicera Ribeiro Ferreira Mota

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de abril de 2014.

Berenice de Fátima Barbosa Castro de Freitas
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA / SEMED Nº 445 de 09 de ABRIL de 2014.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto de 01 de Janeiro de 2013.

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 2011037056, pertinente à licitação e contratação para serviços de construção do CMEI localizado na ARSE 132, conforme especificações do Edital convocatório constante dos autos e Contrato nº 210/2012 (doc. de fls. 683/688);

Considerando que a Contratada TELA ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.700.393/0001-30, com sede na Quadra 304 Sul, Avenida LO 05, Lote 18, Palmas/TO, fora notificada diversas vezes quanto às irregularidades verificadas na execução da obra (doc. de fls. 817, 874, 1041, 1234, 1275, 1391, 1400, 1413 e 1414, 1479, 1481);

Considerando que as justificativas/defesas da empresa apresentadas e anexadas (doc. de fls. 829/834, 983, 1390, 1474, 1482/1486) pertinente às notificações, não condizem com a realidade apontada pelo Setor de Engenharia e Obras desta Pasta, conforme documento de fls. 1489/1490.

Considerando que de acordo com o Parecer Jurídico nº 1869/2013 - SEMAJ/PGM (fls. 1476/1478) a empresa já foi reiteradamente notificada e cada parte deve exercer os seus direitos e cumprir suas obrigações na execução contratual, e ainda o teor da manifestação da senhora Secretária da Educação amparada por seu setor técnico, a Secretária da Educação solicitou a aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação vigente (fl. 1475);

Considerando o reconhecimento da inexecução parcial dos serviços pela própria notificada (fls. 1484/1486);

Considerando que a Contratada efetivamente não cumpriu o cronograma de execução previsto na cláusula 4.2 do contrato, segundo o qual a obra seria executada, inicialmente, em 06 (seis) meses, a partir do recebimento da ordem de serviço (OS de 23/04/2012 – fl. 692).

Considerando ainda o teor do Parecer nº 1869/2013 - SEMAJ/PGM (fls. 1476/1478); Do informativo Técnico (doc. de fls. 1392/1399) e do Relatório de Fiscalização de Contrato (doc. de fls. 1415/1427 e 1491/1492) da Diretoria de Projetos e Obras; do Despacho nº 018/2014 da Diretoria de Projetos e Obras que informa o valor da multa contratual calculada sobre a parcela não executada da obra e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal por 02 (dois) anos;

RESOLVE:

Art. 1º. Pela inexecução parcial do contrato, bem como, execução de serviços de má qualidade, aplica à empresa TELA ENGENHARIA LTDA., as seguintes sanções contratuais e legais:

I. multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida do contrato, nos termos da letra "b", da cláusula oitava do contrato, que corresponde ao valor original de: R\$ 14.481,76 (quatorze mil e quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos);

II. suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal por 2 (dois) anos.

§ 1º. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a Contratada pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, cobrada judicialmente.

§ 2º. Fica facultado à Contratada o prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação desta Portaria para apresentação de defesa prévia, nos termos do § 2º, do art. 87 da Lei 8.666/93.

Art. 2º. Em razão da inexecução do contrato declaro a inidoneidade da Contratada para licitar e/ou contratar com a Administração Pública até que seja promovida sua reabilitação.

§ 1º. Decorrido o prazo de dois anos da aplicação desta sanção, a Contratada poderá requerer sua reabilitação.

§ 2º. Para fazer jus à reabilitação, perante a Administração Pública Municipal, a Contratada deverá ressarcir a Administração os prejuízos resultantes da inexecução e rescisão do contrato.

§ 3º. Fica facultado à Contratada o prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas, para apresentação de defesa, nos termos do § 3º, do art. 87 da Lei 8.666/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Educação, aos nove dias do mês de abril de dois mil e quatorze.

BERENICE DE FÁTIMA B. CASTRO FREITAS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0447, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado final, por ordem de classificação, dos candidatos aprovados no Processo de Seleção para Alfabetizadores do Programa Brasil Alfabetizado/Palmas para Alfabetização, conforme Anexo Único a esta Portaria, referente ao Edital nº 01/2014, Diário Oficial do Município nº 965, de 11 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, aos 09 dias de abril de 2014.

Berenice de Fátima Barbosa Castro de Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 448, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado final dos aprovados na seleção de prestadores de serviços para compor a equipe de arbitragem que atuará nos eventos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal da Educação, referente ao Edital nº 001/2014, publicado no Diário Oficial do Município nº 968, de 14 de março de 2014, a seguir:

Antônio Carlos Cardoso da Silva
Benones dos Santos Soares
Bruna Gasparotto Arruda
Bruno Breyner Brito Sampaio Cardoso
Celso Galdino de Araújo
Cosmo Luiz da Silva
Deyvid Henrique Inácio
Erisvaldo Gonçalves da Silva
Everton Pereira Santiago
Fischer Reis de Oliveira e Silva
Gilberto Ferreira dos Santos
Gilberto Rodrigues da Silva
Gleison Leal da Silva
Hugo Oliveira França
Iago Oliveira da Silva
Jades Alberto Avelino

José dos Reis Rodrigues da Silva
 José Neto Florentino Costa
 Karen Miranda de Carvalho
 Luiz Eduardo Ferreira Nunes
 Luiz Roberto Soares
 Marcelo Rosseto Claudiano
 Marcos Vinícius Pereira de Souza
 Núbia da Silveira Prado
 Pedro da Silva Alencar Filho
 Raimundo Eudes Pereira de Sousa
 Robson Bezerra de Souza
 Rondinely de Souza Oliveira
 Sérgio Amaral Nascimento
 Vanilde de Nazaré Barbosa da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, 10 de abril de 2014.

Berenice de Fátima Barbosa Castro de Freitas
 Secretária Municipal da Educação

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 04
 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 328/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SEC. MUN. DA EDUCAÇÃO
 CONTRATADA: CM CONSTRUTORA LTDA
 OBJETO: Termo Aditivo N.º 04 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 328/2012, que tem por objeto a execução dos serviços de construção da Escola de Tempo Integral V, localizada no loteamento Bertaville APM 07, na Avenida Antonio Sampaio Palmas-TO.
 ADITAMENTO: Acréscimos de R\$ 869.852,40 (oitocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos) ao valor inicial do contrato prorrogação.
 BASE LEGAL: Processo n.º 2011049352, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretária Municipal da Educação, torna publico que na Portaria/GAB/SEMED/Nº 0428, 03 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 982, de 04 de abril de 2014, pág. 04.

Onde se lê:
 Nº do Processo: 2014014145

Leia – se:
 Nº do Processo: 2014007928

Palmas 10 de abril de 2014.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
 Secretária Municipal da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretária Municipal da Educação, torna publico que na Portaria/GAB/SEMED/Nº 0428, 03 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 982, de 04 de abril de 2014, pág. 04.

Onde se lê:
 Nº do Processo: 2014014145

Leia – se:
 Nº do Processo: 2014007928

Palmas 10 de abril de 2014.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
 Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 005, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

SUBSTITUI MEMBROS E RETIFICA PORTARIA Nº 001, DE 30 DE JANEIRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

A Presidente da Associação Comunidade Escolar da Escola Municipal Pastor Moisés Martins da Rocha, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social,

R E S O L V E:

ART. 1º. Retificar a Portaria n.º 001, de 21 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação da Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Pastor Moisés Martins da Rocha.

Onde se lê: MARIA DAS NEVES SHEILA DE OLIVEIRA - Presidente, leia-se: SAMUEL COSTA SANTOS - Presidente.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 10 de abril de 2014.

Weslane Cerqueira Cavalcante do Nascimento
 Presidente

PORTARIA Nº 006, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

SUBSTITUI MEMBROS E RETIFICA PORTARIA Nº 002, DE 30 DE JANEIRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

A Presidente da Associação Comunidade Escolar da Escola Municipal Pastor Moisés Martins da Rocha, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social,

R E S O L V E:

1ªART. Retificar a Portaria n.º 002, de 21 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a composição da Comissão de Chamada Pública da Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Pastor Moisés Martins da Rocha.

Onde se lê: MARIA DAS NEVES SHEILA DE OLIVEIRA - Presidente, leia-se: SAMUEL COSTA SANTOS - Presidente.

2ªART. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 10 de abril de 2014.

Weslane Cerqueira Cavalcante do Nascimento
 Presidente

EXTRATO DE CONTRATO N.º 007/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CANTIGA DE NINAR.
 CONTRATADA: R. B. NEVES PAPELARIA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO.
 VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014.
 BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, PROCESSO Nº 2014010215

VALOR: R\$ 2.540,15 (DOIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E QUINZE CENTAVOS).
RECURSOS: AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DO CONVÊNIO FIRMADO COM A SEMED, POR MEIO DA PORTARIA Nº 1.747 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CANTIGA DE NINAR.
CONTRATADA: MARCO ANTONIO SILVA CARNEIRO - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO.
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014.
BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, PROCESSO Nº 2014010215
VALOR: R\$ 2.965,51 (DOIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).
RECURSOS: AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DO CONVÊNIO FIRMADO COM A SEMED, POR MEIO DA PORTARIA Nº 1.747 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CANTIGA DE NINAR.
CONTRATADA: ARAUJO E RABELO PAPELARIA LTDA ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO.
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014.
BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, PROCESSO Nº 2014010215
VALOR: R\$ 1.954,30 (UM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS)
RECURSOS: AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DO CONVÊNIO FIRMADO COM A SEMED, POR MEIO DA PORTARIA Nº 1.747 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2014

ESPÉCIE: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA – COMPRA DIRETA.
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CANTIGA DE NINAR.
CONTRATADA: H C COMERCIAL LTDA PALMAS GÁS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA - GLP 45 KG LIQUIDO.
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014.
BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, PROCESSO Nº 2014015347
VALOR: R\$ 5.174,00 (CINCO MIL CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS)
RECURSOS: AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DO CONVÊNIO FIRMADO COM A SEMED, POR MEIO DA PORTARIA Nº 1.747 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014
CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUL CRISPIM PEREIRA ALENCAR
CONTRATADO: D P MOTAS EIRELI - ME
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO E 2 (DUAS) SALAS DE AULA.

VIGÊNCIA: 04/04/2014 ATÉ 04/01/2015
VALOR: R\$ 266.789,65 (DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014002746. NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES, LEI COMPLEMENTAR 123/2006.
RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA – REFORMA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ACC DO CMEI IRMA MARIA CUSTÓDIA DE JESUS
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRI. FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP/TO (MARCOS ADRIANO OLIVEIRA DOS SANTOS).
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 01/04/2014 A 31/12/2014
VALOR: R\$ 3.350,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014006821 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013
RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ACC DO CMEI IRMA MARIA CUSTÓDIA DE JESUS
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQ. PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS (IRACI LUIZ DOS SANTOS).
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 01/04/2014 A 31/12/2014
VALOR: R\$ 3.517,50 (TRÊS MIL QUINHENTOS E DEZESETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014006821 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013
RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ACC DO CMEI IRMA MARIA CUSTÓDIA DE JESUS
CONTRATADO: WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JUNIOR
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 01/04/2014 A 31/12/2014
VALOR: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014006821 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.
RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ACC DO CMEI IRMA MARIA CUSTÓDIA DE JESUS
CONTRATADO: HERMI GOMES BULHÕES
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 01/04/2014 A 31/12/2014
VALOR: R\$ 494,50 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014006821 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013
RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ACC DO CMEI IRMA MARIA CUSTÓDIA DE JESUS
 CONTRATADO: RAIMUNDO JOSÉ LIMA TEIXEIRA
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 01/04/2014 A 31/12/2014
 VALOR: R\$ 600,40 (SEISCENTOS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014006821 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013
 RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2014

ESPECIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS DA MERENDA ESCOLAR
 CONTRATANTE: ACCEI – ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA MAMÃE.
 CONTRATADA: COSTA & VIEIRA LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 VIGÊNCIA: 02/04/2014 A 31/12/2014
 VALOR: R\$ 867,20 (OITOCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)
 BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93.
 RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTONOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2014

ESPECIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS DA MERENDA ESCOLAR
 CONTRATANTE: ACCEI – ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA MAMÃE.
 CONTRATADA: CASA DE CARNE D' NATA LTDA - ME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 VIGÊNCIA: 02/04/2014 A 31/12/2014
 VALOR: R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).
 BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93.
 RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTONOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2014

ESPECIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS DA MERENDA ESCOLAR
 CONTRATANTE: ACCEI – ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA MAMÃE.
 CONTRATADA: M. J. R. DOS SANTOS - ME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 VIGÊNCIA: 02/04/2014 A 31/12/2014
 VALOR: R\$ 1.638,70 (UM MIL SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS).
 BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93.
 RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTONOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2014

ESPECIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS DA MERENDA ESCOLAR
 CONTRATANTE: ACCEI – ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA MAMÃE.
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 VIGÊNCIA: 02/04/2014 A 31/12/2014
 VALOR: R\$ 1.749,75 (UM MIL SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).
 BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93.
 RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTONOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA.

AVISO DE LICITAÇÃO**Modalidade de Licitação: Carta Convite N.º 001/2014**

A ACCEI Contos de Fada por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 15h do dia 25 de

Abril de 2014, na Sala da Direção na Escola Municipal Contos de Fada, localizado no endereço 605 Norte Alameda 11 APM 02 Lote 02, Palmas-TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 001/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar de interesse da Unidade Escolar Contos de Fada, processo n.º 2014012821. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no Centro Municipal de Ensino Integral Contos de Fada, no endereço acima citado, no horário de 08:30h às 11h30 e das 13:30h às 17h30, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo fone (63) 3224-5003.

Palmas, 10 de Abril de 2014.

CECÍLIA BERNARDES DA COSTA

Presidente da Comissão de Licitação do CMEI Contos de Fada

AVISO DE LICITAÇÃO**Modalidade de Licitação: Carta Convite N.º 002/2014**

A ACCEI Contos de Fada por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 10h do dia 25 de Abril de 2014, na Sala da Direção na Escola Municipal Contos de Fada, localizado no endereço 605 Norte Alameda 11 APM 02 Lote 02, Palmas-TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 002/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de colchonetes e forros para os colchonetes de interesse da Unidade Escolar Contos de Fada, processo n.º 2014012821. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no Centro Municipal de Ensino Integral Contos de Fada, no endereço acima citado, no horário de 08:30h às 11h30 e das 13:30h às 17h30, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo fone (63) 3224-5003.

Palmas, 10 de Abril de 2014.

CECÍLIA BERNARDES DA COSTA

Presidente da Comissão de Licitação do CMEI Contos de Fada

ERRATA

A ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS BRILHANTES, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2014 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 967, pág.10/11, de 13 de Março de 2014:

Onde se lê:

VALOR R\$: 7.790,00 (Sete mil setecentos e e noventa reais),

Leia-se:

VALOR R\$: 7.134,00 (Sete mil, cento e trinta e quatro reais).

Palmas, 10 de Abril de 2014

Silvana Casasola

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A A.C.C.E.I DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARROSSEL, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Extrato do Contrato de aquisição de Utensílios de Cozinha nº 006/2014 publicado no Diário Oficial de Palmas Suplemento nº 962, pág 02, de 06 de março de 2013:

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 28/02/2014 A 31/12/2014

Leia-se:

VIGÊNCIA: 05/03/2014 A 31/12/2014

Palmas, 10 de ABRIL de 2014.

Marcia Aparecida da Paz Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 78/2014

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Ato nº 0166 – NM, de 17 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar - os servidores Paulo Borges da Silva, matrícula: 32.895-1 Arquiteto, e Marijane Ribeiro, matrícula: 32.887-1, Arquiteta, ambos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, para assinar: Certidões de Uso de Solo e Ocupação de Solo, Parecer Técnico, Informação de Atividades Solicitados -IAFIN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, aos 9º dias do mês de abril de 2014.

Germana Pires Coriolano
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 018/2014, de 07 de abril de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Decreto nº 732 de 06 de março de 2014 que dispõe sobre a execução orçamentária para exercício de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os coordenadores responsáveis para cada Programa Temático e para cada ação/projeto para o acompanhamento dos indicadores, do cumprimento das metas físicas e financeiras, bem como acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2014, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, em Palmas - TO, aos 07 dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

CLEIDE BRANDÃO ALVARENGA
Secretária

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 018/2014, de 07 de abril de 2014.

Gestão: 2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO
Unidade: 2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

COORDENADOR RESPONSÁVEL POR CADA PROGRAMA/AÇÃO		
Programa: GESTÃO DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO		
Coordenador Responsável: CLAUDIA DE MEDEIROS BRUN		
NUMERO	AÇÃO	RESPONSÁVEL
4001	Manutenção de Recursos Humanos	Claudia de Medeiros Brun
4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	
4003	Manutenção de Prédios Públicos	
4005	Manutenção da frota Municipal	
5000	Aplicação da Infraestrutura Administrativa	
4004	Manutenção de Serviços de Informática	
Programa: EMPREENDEDORISMO, CRÉDITO E TRABALHO		
Coordenador Responsável: ROMÃO MIRANDA VIDAL		
4106	Assessoramento a Empreendimentos Solidários	Romão Miranda Vidal
4107	Qualificação Profissional de Empreendedores Solidários do Seguimento Vestuário	
4108	Oferta de Qualificação Social e Profissional	
4109	Realização de Eventos para Promoção do Trabalho	
4113	Realização de Eventos	
4111	Manutenção do SINE	Wânia Luzia Severo Vidal
5074	Implantação do Centro de Inovação e Tecnologias Sociais	Omar Raimundo de Paula Teixeira
5075	Implantação de Software para Gestão de Projetos de Tecnologias Sociais	
5060	Implantação de Telesalas	
5061	Implantação dos Núcleos de Desenvolvimento de Talentos	
Programa: INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
Coordenador Responsável: IAPURÉ OLSEN		
5066	Implantação do Parque Tecnológico	Iapurê Olsen
5067	Implantação do Centro de Inovação e Aceleração de Palmas - CIAP	
5068	Implantação do Núcleo de Eficiência Energética de Palmas	
5072	Implantação do Escritório de Projetos	
4105	Incentivo à Implantação de Empreendimentos Estratégicos	
4104	Assessoramento dos Empreendedores por meio do CAEP	Guilherme Antônio Mantovani
5070	Implementação do Centro de Apoio ao Empreendedor de Palmas – CAEP.	
5073	Revitalização do Rodoshopping	Mária Aline Gomes Carvalho
5071	Reestruturação do Polo Eco Industrial e Atacadista de Palmas	
5069	Criação de um Banco de Dados em Ambiente Web	Sergio Luiz Wermuth Figueiras

CLEIDE BRANDÃO ALVARENGA
Secretária

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 019/2014, de 07 de abril de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Decreto nº 732 de 06 de março de 2014 que dispõe sobre a execução orçamentária para exercício de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o coordenador responsável para o Programa Temático e ação/projeto para o acompanhamento dos indicadores, do cumprimento das metas físicas e financeiras, bem como acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2014, no âmbito da unidade 5900 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Economia Solidária, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, em Palmas - TO, aos 07 dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

CLEIDE BRANDÃO ALVARENGA
Secretária

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 019/2014, de 07 de abril de 2014.

Gestão: 2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO
Unidade: 5900 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

COORDENADOR RESPONSÁVEL POR CADA PROGRAMA/AÇÃO		
Programa: EMPREENDEDORISMO; CRÉDITO E TRABALHO		
Coordenador Responsável: ALENOMAR ABREU DE CARVALHO		
NUMERO	AÇÃO	RESPONSÁVEL
4054	Concessão de Microcrédito	Alenomar Abreu de Carvalho

CLEIDE BRANDÃO ALVARENGA
Secretária

Secretaria de Desenvolvimento Social

PORTARIA/SEDES/GAB Nº. 017, de 09 de abril de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 1.954, de 01 de abril de 2013, combinado com o Decreto nº 732 de 06 de março de 2014 que dispõe sobre a execução orçamentária para exercício de 2014

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os coordenadores responsáveis para cada Programa Temático e para cada ação/projeto para o acompanhamento dos indicadores, do cumprimento das metas físicas e financeiras, bem como acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2014, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Luiza Felizola Leão Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Planejamento e Orçamento	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
	Títular: ANA MARA CARNEIRO MOURAO Suplente: ANA NERI MACEDO LOPES	413012875 306491	CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA ANALISTA DE CIÊNCIAS SOCIAIS	
Programa Temático: 0302-DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Numero	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
370000000	Promover o desenvolvimento de ações e serviços que favoreçam o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários das famílias atendidas, enfatizando o trabalho produtivo e a diminuição da dependência econômica das famílias atendidas.	Títular: IVANETE RIBEIRO DE ARAUJO Suplente: REGINA CELI HERTEL SILVA	413014682 413014752	SUPERINTENDENTE DE AÇÃO SOCIAL ASSESSORA TÉCNICA II
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
4144	Monitoramento da Gestão do SUAS - IODSUAS	Títular: VALMIR INACIO PIRES Suplente: TEREZA DE JESUS S. LEITE	413014802 171171	DIRETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PEDAGOGA
4145	Monitoramento do Benefício de Prestação Continuada	Títular: VALMIR INACIO PIRES Suplente: RICARDO OLIVEIRA BERNARDON	413014802 413012314	DIRETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA GERENTE BOLSA FAMÍLIA
6021	PPA-P- Aparahamento do CRAS	Títular: VALMIR INACIO PIRES Suplente: GREICY S. R. LIMA CARDOSO	413014802 306441	DIRETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA GERENTE DE ATENÇÃO A FAMÍLIA
6022	PPA-P- Manutenção do Centro de Convivência da Maturidade	Títular: VALMIR INACIO PIRES Suplente: ELIETE BELFORT BARROS	413014802 413012984	DIRETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PEDAGOGA
6023	PPA-P- Manutenção dos CRAS-PAIF	Títular: VALMIR INACIO PIRES Suplente: GREICY S. R. LIMA CARDOSO	413014802 306441	DIRETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA GERENTE DE ATENÇÃO A FAMÍLIA
6024	PPA-P- Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Títular: VALMIR INACIO PIRES Suplente: TEREZA DE JESUS S. LEITE	413014802 171171	DIRETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PEDAGOGA
6030	PPA-P- Manutenção dos Centros Comunitários	Títular: VALMIR INACIO PIRES Suplente: TEREZA DE JESUS S. LEITE	413014802 171171	DIRETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PEDAGOGA
6057	PPA-P- Manutenção do Programa Bolsa Família - PBI	Títular: VALMIR INACIO PIRES Suplente: RICARDO OLIVEIRA BERNARDON	413014802 413012314	DIRETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA GERENTE BOLSA FAMÍLIA
6058	PPA-P- Execução do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho	Títular: VALMIR INACIO PIRES Suplente: TEREZA DE JESUS S. LEITE	413014802 171171	DIRETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PEDAGOGA
6059	PPA-P- Manutenção do Programa Projovem Adolescente	Títular: VALMIR INACIO PIRES Suplente: ZULMIRA DE FÁTIMA F. CAVALCANTE	413014802 159381	DIRETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PEDAGOGA
7018	PPA-P- Implantação de CRAS	Títular: VALMIR INACIO PIRES Suplente: GREICY S. R. LIMA CARDOSO	413014802 306441	DIRETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA GERENTE DE ATENÇÃO A FAMÍLIA
7019	PPA-P- Reforma dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS	Títular: VALMIR INACIO PIRES Suplente: GREICY S. R. LIMA CARDOSO	413014802 306441	DIRETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA GERENTE DE ATENÇÃO A FAMÍLIA
Numero	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
370000000	Sancionar o direito à alimentação adequada e saudável à população em situação de vulnerabilidade social, por meio da ampliação dos programas do Restaurante Comunitário e projeto "Hortas dos CRAS e a manutenção do Compra Direta Local.	Títular: IVANETE RIBEIRO DE ARAUJO Suplente: GRACO JOSE PINTO SANTIAGO	413014682 142871	SUPERINTENDENTE DE AÇÃO SOCIAL ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
4148	Manutenção do Programa Compra Direta Local	Títular: VALMIR INACIO PIRES Suplente: GRACO JOSE PINTO SANTIAGO	413014802 142871	DIRETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
4149	Manutenção dos Restaurantes Comunitários	Títular: VALMIR INACIO PIRES Suplente: GRACO JOSE PINTO SANTIAGO	413014802 142871	DIRETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Numero	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
370000000	Fortalecer a gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no município, por meio da oferta de capacitação, do controle social e da realização de parceria com entidades soci assistenciais.	Títular: VALMIR INACIO PIRES Suplente: GREICY S. R. LIMA CARDOSO	413014802 306441	DIRETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA GERENTE DE ATENÇÃO A FAMÍLIA
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
4150	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMCA	Títular: IVANETE RIBEIRO DE ARAUJO Suplente: MARIA SALOME L. C. SALES	413014682 142481	SUPERINTENDENTE DE AÇÃO SOCIAL ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
4152	Manutenção dos Conselhos Municipais de Assistência Social e Segurança Alimentar	Títular: VALMIR INACIO PIRES Suplente: ANA NERI MACEDO LOPES	413014802 306491	DIRETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ANALISTA DE CIÊNCIAS SOCIAIS
4153	Parcerias com Entidades não governamentais e empresas privadas	Títular: IVANETE RIBEIRO DE ARAUJO Suplente: MARIA SALOME L. C. SALES	413014682 142481	SUPERINTENDENTE DE AÇÃO SOCIAL ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
5089	Realização de Conferências municipais	Títular: IVANETE RIBEIRO DE ARAUJO Suplente: GREICY S. R. LIMA CARDOSO	413014682 306441	SUPERINTENDENTE DE AÇÃO SOCIAL GERENTE DE ATENÇÃO A FAMÍLIA
5090	Realização de Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Títular: IVANETE RIBEIRO DE ARAUJO Suplente: MARIA SALOME L. C. SALES	413014682 142481	SUPERINTENDENTE DE AÇÃO SOCIAL ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
6025	PPA-P- Manutenção dos Conselhos Tutelares	Títular: IVANETE RIBEIRO DE ARAUJO Suplente: REGINA CELI HERTEL SILVA	413014682 413014752	SUPERINTENDENTE DE AÇÃO SOCIAL ASSESSORA TÉCNICA II
6060	PPA-P- Parcerias com Entidades não governamentais	Títular: ANA MARA CARNEIRO MOURAO Suplente: ANA NERI MACEDO LOPES	413012875 306491	CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA ANALISTA DE CIÊNCIAS SOCIAIS
Numero	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
370000000	Ampliar o atendimento especializado às pessoas vítimas de violência e ou negligência em situação de risco, por meio da criação e implementação dos serviços de proteção social especial.	Títular: TELMA CORREA DE O. DA SILVA Suplente: WÂNIA MARIA RIBEIRO DA C. SILVA	413010176 413013226	DIRETORA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL GERENTE DE ALTA COMPLEXIDADE
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
4154	Manutenção do Reclambo	Títular: TELMA CORREA DE O. DA SILVA Suplente: WÂNIA MARIA RIBEIRO DA C. SILVA	413010176 413013226	DIRETORA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL GERENTE DE ALTA COMPLEXIDADE
4155	Manutenção dos benefícios eventuais	Títular: TELMA CORREA DE O. DA SILVA Suplente: ANNE SOUSA P. DOS SANTOS	413010176 413013543	DIRETORA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ASSISTENTE SOCIAL
4156	Realização de mobilizações para a erradicação do trabalho infantil	Títular: TELMA CORREA DE O. DA SILVA Suplente: CELIANE LOBO BARRETO	413010176 142341	DIRETORA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL COORDENADORA PETI
4157	Manutenção do Núcleo de Atendimento Individual - NAI	Títular: IVANETE RIBEIRO DE ARAUJO Suplente: TELMA CORREA DE O. DA SILVA	413014682 413010176	SUPERINTENDENTE DE AÇÃO SOCIAL DIRETORA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
4158	Manutenção do Programa para Pessoas com Deficiência e Idosa - PPD (PPD)	Títular: TELMA CORREA DE O. DA SILVA Suplente: NARA CRISTIANE L. V. BARBOSA	413010176 413010795	DIRETORA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CHEFE DE UNIDADE - CREAS
4159	Manutenção do Programa Casa de Acolhida	Títular: WÂNIA MARIA RIBEIRO DA C. SILVA Suplente: VANIR DE FÁTIMA SILVA	413013226 413014776	GERENTE DE ALTA COMPLEXIDADE CHEFE DE UNIDADE - CASA DE ACOLHIDA
5091	Implantação Centro POP	Títular: TELMA CORREA DE O. DA SILVA Suplente: WÂNIA MARIA RIBEIRO DA C. SILVA	413010176 413013226	DIRETORA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL GERENTE DE ALTA COMPLEXIDADE
5092	Implantação do Serviço de Acolhimento Institucional	Títular: TELMA CORREA DE O. DA SILVA Suplente: WÂNIA MARIA RIBEIRO DA C. SILVA	413010176 413013226	DIRETORA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL GERENTE DE ALTA COMPLEXIDADE
5093	Implantação do Serviço de Abordagem Social de Rua	Títular: TELMA CORREA DE O. DA SILVA Suplente: NARA CRISTIANE L. V. BARBOSA	413010176 413010795	DIRETORA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CHEFE DE UNIDADE - CREAS
5094	Implantação de unidades de Acolhimento temporário rotatório- Projeto Lua Feliz	Títular: TELMA CORREA DE O. DA SILVA Suplente: WÂNIA MARIA RIBEIRO DA C. SILVA	413010176 413013226	DIRETORA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL GERENTE DE ALTA COMPLEXIDADE
5095	Construção do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS	Títular: TELMA CORREA DE O. DA SILVA Suplente: NARA CRISTIANE L. V. BARBOSA	413010176 413010795	DIRETORA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CHEFE DE UNIDADE - CREAS
5096	Construção de Instituição de longa permanência para idosos	Títular: IVANETE RIBEIRO DE ARAUJO Suplente: TELMA CORREA DE O. DA SILVA	413014682 413010176	SUPERINTENDENTE DE AÇÃO SOCIAL DIRETORA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
5097	Construção do Centro POP	Títular: IVANETE RIBEIRO DE ARAUJO Suplente: TELMA CORREA DE O. DA SILVA	413014682 413010176	SUPERINTENDENTE DE AÇÃO SOCIAL DIRETORA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

5099	Construção do Serviço de Acolhimento Institucional	Títular: IVANETE RIBEIRO DE ARAUJO Suplente: TELMA CORREA DE O. DA SILVA	413014682 413010176	SUPERINTENDENTE DE AÇÃO SOCIAL DIRETORA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
6026	PPA-P- Manutenção de Unidade de Acolhimento temporário rotatório-Projeto Lua Feliz	Títular: TELMA CORREA DE O. DA SILVA Suplente: GISELMA NATIVIDADE O. COSTA	413010176 413014412	DIRETORA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL COORDENADORA LUIA FELIZ
6027	PPA-P- Manutenção do Programa Medidas Socioeducativas	Títular: TELMA CORREA DE O. DA SILVA Suplente: SIMONE FORTENELLE DA SILVA	413010176 305911	DIRETORA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL COORD. MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS
6028	PPA-P- Manutenção do Centro de Referência Especializado da Assistência Social	Títular: TELMA CORREA DE O. DA SILVA Suplente: NARA CRISTIANE L. V. BARBOSA	413010176 413010795	DIRETORA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CHEFE DE UNIDADE - CREAS
6029	PPA-P- Manutenção da Casa de abrigo	Títular: WÂNIA MARIA RIBEIRO DA C. SILVA Suplente: ERIKA RODRIGUES LUSTOSA	413013226 413014760	GERENTE DE ALTA COMPLEXIDADE CHEFE DE UNIDADE - CASA ABRIGO
7020	PPA-P- Implantação de Instituição de longa permanência para idosos	Títular: TELMA CORREA DE O. DA SILVA Suplente:	413010176	DIRETORA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
7021	PPA-P- Implantação do Núcleo de Atendimento Individual - NAI	Títular: IVANETE RIBEIRO DE ARAUJO Suplente: TELMA CORREA DE O. DA SILVA	413014682 413010176	SUPERINTENDENTE DE AÇÃO SOCIAL DIRETORA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
7022	PPA-P- Construção de Casa Abrigo	Títular: TELMA CORREA DE O. DA SILVA Suplente: WÂNIA MARIA RIBEIRO DA C. SILVA	413010176 413013226	DIRETORA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL GERENTE DE ALTA COMPLEXIDADE
7036	PPA-P- Construção de Casas para Acolhimento Institucional de Adolescentes	Títular: TELMA CORREA DE O. DA SILVA Suplente: WÂNIA MARIA RIBEIRO DA C. SILVA	413010176 413013226	DIRETORA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL GERENTE DE ALTA COMPLEXIDADE

Programa Gestão: 0332-GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Numero	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
		Títular: IVANETE RIBEIRO DE ARAUJO Suplente: REGINA CELI HERTEL SILVA	413014682 413014752	SUPERINTENDENTE DE AÇÃO SOCIAL ASSESSORA TÉCNICA II
Numero	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4001	Manutenção de Recursos Humanos	Títular: LUCIENE FERNANDES PINTO LIMA Suplente: YOLANDA ALVES DA SILVA	171321 13681	CHEFE DE NÚCLEO SETORIAL RH ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Títular: IVANETE RIBEIRO DE ARAUJO Suplente: WILSON ROBERTO F. SANTOS	413014682 413012959	SUPERINTENDENTE DE AÇÃO SOCIAL CHEFE DE NÚCLEO SETORIAL CONTROLE/ADM
4003	Manutenção de Prédios Públicos	Títular: IVANETE RIBEIRO DE ARAUJO Suplente: WILSON ROBERTO F. SANTOS	413014682 413012959	SUPERINTENDENTE DE AÇÃO SOCIAL CHEFE DE NÚCLEO SETORIAL CONTROLE/ADM
4004	Manutenção dos Serviços de Informática	Títular: MARCOS ROBERTO M. DE SOUZA Suplente:	300521	CHEFE DE NÚCLEO SETORIAL INFORMÁTICA
4005	Manutenção da Frota Municipal	Títular: WILSON ROBERTO F. SANTOS Suplente: AURILENE SANTOS ALVES	413012959 413014672	CHEFE DE NÚCLEO SETORIAL CONTROLE/ADM ASSISTENTE DE GABINETE II
5000	Ampliação da Infraestrutura Administrativa	Títular: IVANETE RIBEIRO DE ARAUJO Suplente: WILSON ROBERTO F. SANTOS	413014682 413012959	SUPERINTENDENTE DE AÇÃO SOCIAL CHEFE DE NÚCLEO SETORIAL CONTROLE/ADM

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 028/2014, de 04 de abril de 2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e suplente referente aos Processos nº 20140007607, objeto atender o desenvolvimento do Projeto paixão de Cristo 2014, firmado com Art' Sacra Cia de Teatro, inscrito no CNPJ Nº 07.708.892/0001-29.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Romário Aquino Miranda	413012309
SUPLENTE	Igor Barbosa Melo	324581

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

Gerson Alves de Sousa
Presidente

PORTARIA/GAB/FCP Nº 029/2014, de 10 de abril de 2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013, pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 1.954, de 01 de abril de 2013, combinado com o Decreto nº 732 de 06 de março de 2014 que dispõe sobre a execução orçamentária para o exercício de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o Anexo Único da Portaria/GAB/FCP Nº027, de 03 de abril de 2014, na parte que trata do Objetivo.

Onde se Lê: Titular: Gerson Alves de Sousa, Matrícula: 413014801, Cargo: Presidente
Suplente: Alexandre Costa de Castro, Matrícula: 413014652, Cargo: Secretário Executivo;

Leia-se: Titular: Alexandre Costa de Castro, Matrícula: 413014652, Cargo: Secretário Executivo;
Suplente: Euzeni Pedrosa Grimm, Matrícula: 1020931, Cargo: Diretor de Desenvolvimento Humano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos 10 dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

Gerson Alves de Sousa
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

ANEXO ÚNICO À PORTARIA PORTARIA/GAB/FCP Nº 027/2014, de 03 de abril de 2014 - FUNDAÇÃO CULTURAL			
Coordenador	Responsável	Matrícula	Cargo
Planejamento e Orçamento	Titular: Euzeni Pedrosa Grimm	1020931	Diretor de Desenvolvimento Humano
	Suplente: Igor Barbosa Melo	324581	Diretor de Documentação
Programa Temático: 0307-CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER			
Numero	Objetivo	Coordenador	Responsável
710000001	Fomentar a cultura no município de Palmas, por meio de editais de incentivo à cultura, preservação da memória e do patrimônio material e imaterial, promoção e realização de eventos, melhoria da infraestrutura dos equipamentos culturais e da descentralização das ações e recursos, para assegurar o acesso aos bens e serviços culturais à população.	Titular: Alexandre Costa de Castro	413014652
		Suplente: Euzeni Pedrosa Grimm	1020931
			Diretor de Desenvolvimento Humano
Numero	Ação	Coordenador	Responsável
4031	Publicação de Editais de Cultura	Titular: Cicero Belém Filho	130281
		Suplente: Andre Inácio de Assunção Neto	328711
4033	Promoção das Feiras Culturais	Titular: Sandra Ribeiro de Albuquerque de Souza	131191
		Suplente: Ito Adolfo Meurer	316831
4034	Manutenção dos espaços de cultura e entretenimento	Titular: Hananias Vieira da Silva	413009540
		Suplente: Igor Barbosa Melo	324581
4035	Realização do Réveillon	Titular: Alexandre Costa de Castro	413014652
		Suplente: Igor Barbosa Melo	324581
4036	Manutenção de centros de criatividade	Titular: Sandra Ribeiro de Albuquerque de Souza	131191
		Suplente: Suyane Saravia Lima Silva	413014629
4222	Realização do Aniversário de Palmas	Titular: Alexandre Costa de Castro	413014652
		Suplente: Igor Barbosa Melo	324581
4223	Realização de Festividades Juninas	Titular: Alexandre Costa de Castro	413014652
		Suplente: Igor Barbosa Melo	324581
4224	Realização da Programação Palmas Capital da Alegria	Titular: Alexandre Costa de Castro	413014652
		Suplente: Romário Miranda	413012309
4225	Realização de Festividades Natalinas	Titular: Alexandre Costa de Castro	413014652
		Suplente: Igor Barbosa Melo	324581
5020	Implantação de Pontos de Cultura	Titular: Luciano de Marque de Bortoli	189131
		Suplente: Euzeni Pedrosa Grimm	1020931
5021	Implantação do Centro de Ensino e Treinamento Artístico - CETIA	Titular: Alexandre Costa de Castro	413014652
		Suplente: Hananias Vieira da Silva	413009540
5022	Implantação do Núcleo Integrado de Letura e Artes	Titular: Alexandre Costa de Castro	413014652
		Suplente: Luciano de Marque de Bortoli	189131
5023	Implantação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais	Titular: Cicero Belém Filho	130281
		Suplente: Elisângela de Oliveira Dantas	41301137
5024	Promoção de editais de incentivo à cultura - PROMIC	Titular: Cicero Belém Filho	130281
		Suplente: Andre Inácio de Assunção Neto	328711
5128	Fomento a produção cinematográfica	Titular: Alexandre Costa de Castro	413014652
		Suplente: Elisângela de Oliveira Dantas	41301137
6008	PPA-P-Manutenção do patrimônio histórico cultural	Titular: Antonio Filho da Silva Machado	311221
		Suplente: José Fideleto da Silva	295092
6014	PPA-P- Apoio a projetos culturais	Titular: Alexandre Costa de Castro	413014652
		Suplente: Cicero Belém Filho	130281
7007	PPA-P-Construção de equipamento de cultura	Titular: Luciano de Marque de Bortoli	189131
		Suplente: Hananias Vieira da Silva	413009540
4034	Manutenção dos espaços de cultura e entretenimento	Titular: Igor Barbosa Melo	324581
		Suplente: Hananias Vieira da Silva	413009540

Numero	Objetivo	Coordenador	Responsável	Matrícula	Cargo
		Titular: Euzeni Pedrosa Grimm		1020931	Diretor de Desenvolvimento Humano
		Suplente: Igor Barbosa Melo		324581	Diretor de Documentação
Numero	Ação	Coordenador	Responsável	Matrícula	Cargo
4001	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Euzeni Pedrosa Grimm		1020931	Diretor de Desenvolvimento Humano
		Suplente: Igor Barbosa Melo		324581	Diretor de Documentação
4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Igor Barbosa Melo		324581	Diretor de Documentação
		Suplente: Romário Miranda		413012309	Chefe de Núcleo Setorial de Finanças
4003	Manutenção de Prédios Públicos	Titular: Hananias Vieira da Silva		413009540	Assessor Técnico e de Planejamento
		Suplente: Charles Ferreira de Oliveira Nunes		333011	Técnico Eletricista
4004	Manutenção dos Serviços de Informática	Titular: Sebastião Pereira Miranda		413013255	Chefe de Núcleo Setorial de Informática
		Suplente: Charles Ferreira de Oliveira Nunes		333011	Técnico Eletricista
4005	Manutenção da Frota Municipal	Titular: Euzeni Pedrosa Grimm		1020931	Diretor de Desenvolvimento Humano
		Suplente: Ronise Rodrigues Monteiro Castro		289801	Assistente Administrativo
5000	Ampliação da Infraestrutura Administrativa	Titular: Alexandre Costa de Castro		413014652	Secretário Executivo
		Suplente: Euzeni Pedrosa Grimm		1020931	Diretor de Desenvolvimento Humano

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 030/2014, de 09 de abril de 2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de da atribuição que lhe conferem a Lei Nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei Complementar N.º 159, de 02 de abril de 2008, Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e em conformidade com o Edital FCP Nº 005/2014, de 17 de fevereiro de 2014, e a PORTARIA/GAB-P/FCP/ Nº 012/2014, de 24 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e Publicitar, com ressalvas, o resultado das inscrições das Quadrilhas Juninas no 22º Arraiá da Capital – Edição 2014, analisadas pela Comissão de Organização do Concurso das Quadrilhas Juninas, conforme especificado abaixo:

Quadrilha Junina	Grupo	Resultado
1. Cafundó do Brejo	Especial	Deferida
2. Caipiras do Borocoxó	Especial	Deferida
3. Pizada na Butina	Especial	Deferida
4. Estrela do Sertão	Especial	Deferida
5. Paixão Junina	Especial	Deferida
6. Arrasta Pé da Liberdade	Especial	Deferida
7. Já Vim Já Vou	Especial	Deferida
8. Girassol do Cerrado	Especial	Deferida
9. Fogo na Cumbuca	Especial	Deferida
10. Coronéis da Sucupira	Especial	Deferida
11. Luar de Santo Antônio	Acesso	Deferida
12. Raízes do Meu Tocantins	Acesso	Deferida
13. Mastigado da Jumentia	Acesso	Deferida
14. Encanto Luar	Acesso	Deferida
15. Coração Caipira	Acesso	Deferida
16. Nação Junina	Acesso	Deferida
17. Severina Xique Xique	Acesso	Deferida
18. Explosão Amor Caipira	Acesso	Deferida
19. Matutos da Noite	Acesso	Deferida
20. Caipiras do Sertão	Acesso	Deferida
21. São João do Cerrado	Iniciação	Deferida
22. Pula Fogueira	Iniciação	Deferida
23. Caipiras do Beija Flor	Iniciação	Deferida

Art. 2º - Considerando o Art. 1º, deverão as Quadrilhas Juninas inscritas, reapresentar os Anexos V e VI, relacionados à Ficha de Apresentação e às Cartas de Anuência, no prazo previsto em recurso, conforme item 4.2.1 do edital.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de abril de 2014.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos nove dias do mês abril de 2014.

Gerson Alves de Sousa
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº001/2014

Espécie: Convênio.
Nº do Convênio: 001/2014 – FCP.
Concedente: Prefeitura Municipal de Palmas.
Conveniente: Art'Sacra Cia. de Teatro.
Objeto: Desenvolver o projeto Paixão de Cristo 2014.
Vigência: 03/04/2014 a 02/08/2014.
Valor: 60.000,00 (sessenta mil reais).
Base Legal: Processo Nº 2014007607 nos termos da Lei 8.666/93.
Recursos: Funcional Programático 6800.13.392.0307.6014, fonte 001000199, Natureza de Despesa 33.50.43.

CONTATOS

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DIÁRIO OFICIAL

AV. JK - 104 NORTE - LOTE 28-A

ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR

CEP 77006-014/PALMAS - TO

INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 105/2013/GAB/SEFIN.